

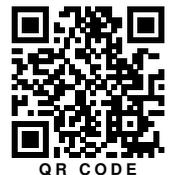


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 10 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 408

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 5/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2019) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2019) .....	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2019) .....	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 5/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 5 DE 01 DE MAIO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.335.824,00 (Um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 622 de 20 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.335.824,00 (Um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 2.550,00

**Total por Ação: 2.550,00**

**2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.550,00**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.295,00

**Total por Ação: 37.295,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 37.295,00**

**203 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações 58.357,00

**Total por Ação: 58.357,00**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 61.762,00

**Total por Ação: 61.762,00**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387.445,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>387.445,00</b>
<b>2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE</b>	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	142.109,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>142.109,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>649.673,00</b>
<hr/> <b>204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <hr/>	
<b>2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	220.807,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.076,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>256.383,00</b>
<b>2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES</b>	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336.831,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>336.831,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>593.214,00</b>
<hr/> <b>205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <hr/>	
<b>2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.425,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.737,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.162,00</b>
<b>2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS</b>	
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.830,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.830,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.992,00</b>
<hr/> <b>208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b> <hr/>	
<b>2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.335.824,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

7.550,00

**Total por Ação: 7.550,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.550,00**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**203 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

100.000,00

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

**Total por Ação: 250.000,00**

**2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%**

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado

100.000,00

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais

100.000,00

3.3.90.35.00 / 19 - Servicos de Consultoria

100.000,00

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

**Total por Ação: 350.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>900.000,00</b>

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1.004 - LOTEAMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS POPULARES**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS E ALBERGUES**

4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FMDCA**

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	5.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.650,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>235.650,00</b>

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1.008 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	12.624,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.624,00</b>

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.624,00</b>

**Total Anulado: 1.335.824,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2019.

---

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF : 000.737.305-80

---

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PP-013-2019, CONTRATO Nº 124-2019 junto a empresa MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA-ME, com o CNPJ: 11.069.340/0001-95, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de locação de estrutura a ser utilizada nas comemorações juninas do São João 2019 deste município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 12 de Junho de 2019.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-106-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-106-2019, junto à empresa SAPHIR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.788.078/0001-64, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo ambulância (40.000 km) deste município. No valor de R\$ 786,60 (Setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-107-2019, CONTRATO Nº 128-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-107-2019, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ: 17.041.354/0001-87, no valor de R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com café da manhã para profissionais médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Sapeaçu - Bahia, 04 de Julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-108-2019 - CONTRATO Nº 129-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-108-2019 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de Julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.